

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93 em conformidade com o art. 7º inciso III da Lei Municipal nº 033/2005, bem como no art. 1º, inciso III do Decreto Municipal 145/2021 e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo o Parecer Jurídico desta Prefeitura, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS 007/2023, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em construção e reforma de pontes de madeira no município de Viseu/PA, à empresa G. C. N. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 06.789.584/0001-02, com o valor global de R\$ 2.815.408,22 (Dois Milhões, Oitocentos e Quinze Mil, Quatrocentos e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos).

Determino que sejam adotadas as providências cabíveis para a contratação da empresa vencedora para assinatura do contrato e as providências necessárias para a Publicação do presente processo, em atendimento ao parágrafo único artigo 61 da Lei de Licitação.

Viseu-PA, 22 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

**EDILTON TAVARES  
MENDES:8812000  
7204**

Assinado de forma digital  
por EDILTON TAVARES  
MENDES:88120007204  
Dados: 2024.01.22  
17:27:20 -02'00'

---

**EDILTON TAVARES MENDES**  
Secretário Municipal de Administração  
DECRETO N°001/2023.